

PORTARIA N.º 1530/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 1191/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 141/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

DOCENTE	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
LEILA HEIDRICH	23163.002564/2016-95	111	16/11/2016

Pelotas, 09 de junho de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício